

[illegible]



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
 Rua Piumi, 50 – FONE: (41) 3114-3252 / (41) 3104-3251 / (41) 9148-3248
 Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: contato@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
 CEP 71.212-000 – São Manoel do Paraná – Paraná
 C.N.P.J. – 08.989.617/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA PREPARAR ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, ATRAVÉS DO PROJETO RESGATE A INFÂNCIA – WFF NA ESCOLA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.”

Tramitando todas as fases da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 132024 – PMSMP, conforme preceito do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a favor das empresas:

CATIANO AZEREDO OTT – ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.554.366/0001-42, sediada na Rua Maria Dorothea Konath nº 43, Bairro São Luiz, CEP: 83.806-678, Telefone (51) 91976-2259, no Município de Sapianga – RS, com valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao item nº 001.

J F G R FERREIRAS INFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.795.629/0001-33, sediada na Rua Otávio Fico, 273, Jardim Nova Alexandria II, CEP: 87.140-000, Telefone (44) 91738-3719, no Município de Paçandu – PR, com valor global de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), referente ao item nº 002.

L N CASTAGNARO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.687.323/0001-33, sediada na Rua Alexandre Adolfo Grubich, nº 63, Jardim Figueira, CEP: 88.014-000, Telefone (43) 91978-2103 e (43) 91945-4705, no Município de Apucarana – PR, com valor global de R\$ 1.379,50 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao item nº 003.

Paço Municipal “Três de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal
 (Original Assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

Av. Solinas, 363 - Fone: (40) 3435-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000

CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores públicos municipais lotados no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) desta cidade de Japurá/PR, senhores **EMERSON VIDOTTO MENOTTI, CPF nº 699.723.989-91**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo e **ANDERSON CARDOSO SILVA, CPF nº 030.814.939-85**, ocupante do Cargo Efetivo de Leiturista, para compor a Comissão responsável pela execução e prestação de contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e a UTFPR - Campus Francisco Beltrão, que tem como objeto o "Apoio à Elaboração de Planos de Segurança da Água (PSA) para sistemas de abastecimento de água (SAA) de 10 municípios do Estado do Paraná", como representantes do município de Japurá/PR.

Esta Portaria entrará em vigor na data de Sua Publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá,
Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua Paraná, 50 – FONE: (41) 9 9141-2323 (44) 9 9104-2521 (44) 9 9148-2348
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e e-mail: contato@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.212-000 – São Manoel do Paraná – Paraná
CNPJ nº - 08.989.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: “SERVIÇOS DA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E CONSULTAS SOLICITADAS NOS LAUDOS PCMSO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR”.

Terminado pelos as Itecs do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 17/2024 – PM/SMP, bem como estando quitadas todas as obrigações e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/23, fomento público e HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO a favor de empresa:

WOM – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.152.597/0001-996, sediada na Avenida Arquleto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4102, Jardim Higienópolis, CEP: 87.260-350, Telefone (44) 3225-9730 e (44) 9 9951-4952, no município de Umuçama – PR, com valor global de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), referente ao lote nº 001.

Pago Município “Trize de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



Viação Real

Turismo

Onde a majestade é você!



Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2024 – PMJ
TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **23 de AGOSTO de 2024, às 09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda de árvores e erradicação de árvores e remoção de troncos das vias públicas do Município de Jussara.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou “e-mail”: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 07 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 151/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONC EDER – Ao Servidor Público Municipal senhor VINICIUS SPOSITO MANTOVANI, licença para tratamento de saúde de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, no período de 22/07/2024 a 21/04/2025 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 06 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 152/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONC EDER – Ao Servidora Pública Municipal senhora JUSSARA REGINA BARBOSA licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 02/08/2024 a 15/09/2024conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 06 de agosto de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 150/2024

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONC EDER – Ao Servidor Público Municipal Senhor DEOLINDO ANTONIO NOVO, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1954414 SSP/PR., LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 14/01/2014 à 13/01/2019, com período de concessão para 06/08/2024 a 04/10/2024 conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 10824/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 06 de agosto de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023-CMJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 06/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA E A WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Dr. Gaselão Mesquita Filho, nº 778, CEP 87230-000 – Jussara – Paraná, inscrita no CNPJ/MF no 77.940.021-0001-11, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Vinicius Valentini Dias**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Jussara, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. 8.484.822-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.680.269-30.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP, com sede na Rua Oscar Leopoldo da Silva, 119, Jd. Dross, Maria, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.796/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **Joel Antonio Marconato**, brasileiro, empresário, CPF nº 226.784.968-21, RG 26.246.425-1 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 833 - CEP 17.513-230 - Jardim Cristo Rei - Marília/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 11/08/2024 e término a data de 10/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 01.001.01.031.1001.2.001.3.3.90.40.00.00 – 01001 – Outros Serviços de P.J.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, 06 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Assinado de forma digital por JOEL ANTONIO MARCONATO 022678496821
Dados: 2024.08.06 14:03:33 -03'00'
WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:
PAULO PEDRINI DE SOUZA
CPF 045.999.133-53
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-2024
Processo Adm. Nº 77-2024

Objeto: Futura e eventual aquisição de brinquedos e materiais diversos, destinados a atender às atividades desenvolvidas pelo Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PSCFV)

Empresas vencedoras valor total: R\$ 14.481,80 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos): **54.082.007 CLAUDEMIR DIAS FERREIRA** (54082007000129) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7 no valor total de R\$ 2.796,80 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI** (34091197000133) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais); **SASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP** (00992483000158) com os lotes: 6, 8, 10, 11, 12, 19 no valor total de R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais e três centavos); **COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVIÇOS** (22906038000160) com os lotes: 14 no valor total de R\$ 1.232,40 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **B. A. GOLDIN-PAPELARIA** (10015601000121) com os lotes: 5, 9, 15, 16, 17, 18, 20 no valor total de R\$ 8.814,60 (oito mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUSSARA (PR), quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50-2024
Processo Adm. Nº 74-2024

Objeto: Futura e eventual aquisição de camisetas de uniforme para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.115,00 (nove mil e cento e quinze reais): **VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA** (53652109000170) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 9.115,00 (nove mil e cento e quinze reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUSSARA (PR), quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA **UTERAPIAS SS LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 28.648.413/0001-04, sediada na Rua Guarapirapá, nº 506, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **JANAINA VOTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 136/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499 – 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 136/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Cianorte, 15 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA **MEIDRA MEDICOS ASSOCIADOS S/A**, inscrita CNPJ/MF nº 29.999.665/0001-32, sediada na Rua Buenos Aires, nº 73, Bairro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **ANITA LARISSA DE ALMEIDA E SILVA**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 302/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 1001 – 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 302/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Cianorte, 15 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA **CENTRO ECOCRAFICO MAFRA LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 80.909.278/0001-15, sediada na Rua Cristóvão Colombo, 243, zona 01, Cidade de Cianorte-PR, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **CARLOS HENRIQUE POLITO MAFRA**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 66/2024, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 1001 – 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 295/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Cianorte, 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, KB CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita CNPJ/MF nº 30.097.320/0001-72, sediada na Rua Fluminenses, nº 2157, ap. 03, Vila Marumbi, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **NÚRIA CARLA KACZAR SOBRIS**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 295/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 1001 – 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 295/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Cianorte, 15 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA **CORREA & MORELLI SS LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 19.254.655/0001-89, sediada na Rua Humaitá, nº 295, Zona 01, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **RAFAEL CABRERA CORREA**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 266/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 1001 – 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 266/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Cianorte, 15 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA **L.S. SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 51.277.533/0001-56, sediada na Avenida Gaselão Vidigal, nº 2248, Bairro Apto 601, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **LETICIA JUSTINO DOS SANTOS**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 234/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024 e alteração do endereço do prestador, onde consta Avenida Gaselão Vidigal, nº 2248, Bairro Apto 601, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, fica alterado para Rua CONDOMINIO BEIRA RIO, N. 35, na Cidade de Itaipuaçu, Estado do Paraná. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 1001 – 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 234/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Cianorte, 15 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA **L. N. COLAUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 46.745.906/0001-36, sediada na Avenida Portões Barigatê, nº 191, sal 01, na Cidade de São Tomé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **LAIAS NICHELLE COLAUTO**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 240/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 1001 – 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 240/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Cianorte, 08 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 056/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CODIGO	CLASSIFICACAO	DESCRICAO	VALOR
90854	90.01.02.486-0	PACOTE CIRURGICO – LAPAROTOMIA EXPLORADORA (INCLUI HOSPITAL CIRURGICO,ANESTESISTA E AUXILIAES)	1.000,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr 07 de Agosto de 2024.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA **ESPAÇO BORBOLETA TERAPIAS INFANTOJUVENIL LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 51.404.376/0001-00, sediada na Rua Humaitá, n.º 600, CEP: 87.200-137, Cidade de Cianorte-PR, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **WILIANA DA SILVA SANTOS DOMINGOS**, **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2024, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 1001 – 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Fontes 0101 – 01499. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 041/2024, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10